

# BOLETIM TRIMESTRAL DOS SUBSISTEMAS DE ÁGUA DO SUL DO CONCELHO DE PAREDES

## QUALIDADE + NOSSA ÁGUA

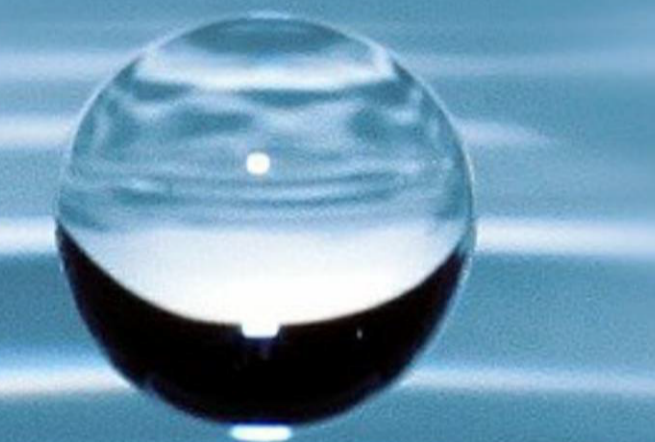
### MAPA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE ALVRE, AGUIAR DE SOUSA

Segundo trimestre 2023:  
de 1 de abril a 30 de junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,13	0,14	-	---	2	2	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	---	---	-	---	-	-	---
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	-	-	-	---	-	-	---
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	113	113	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	-	---	-	-	---
Manganês (µg/L Mn)	50	-	-	-	---	-	-	---
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	141	141	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	97	97	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L) <sup>(1)</sup>	3,0	-	-	-	---	-	-	---
Amónio (mg/L NH4)	0,5	-	-	-	---	-	-	---
Antimónio (µg/L Sb) <sup>(1)</sup>	5,0	-	-	-	---	-	-	---
Arsénio (µg/L As) <sup>(1)</sup>	10,0	18,5	18,5	1	0%	1	1	100%
Benzeno (µg/L) <sup>(1)</sup>	1,0	-	-	-	---	-	-	---
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	-	-	---	-	-	---
Boro (mg/L B) <sup>(1)</sup>	1,0	-	-	-	---	-	-	---
Bromatos (µg/L BrO3) <sup>(1)</sup>	10,0	-	-	-	---	-	-	---
Cádmio (µg/L Cd) <sup>(1)</sup>	5,0	-	-	-	---	-	-	---
Cálcio (mg/L Ca) <sup>(1)</sup>	---	-	-	-	---	-	-	---
Chumbo (µg/L Pb)	10,0	-	-	-	---	-	-	---
Cianetos (µg/L CN) <sup>(1)</sup>	50,0	-	-	-	---	-	-	---
Cloretos (mg/L Cl) <sup>(1)</sup>	250,0	-	-	-	---	-	-	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	-	-	---	-	-	---
Crómio (µg/L Cr)	50,0	-	-	-	---	-	-	---
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	-	-	-	---	-	-	---
Fluoretos (mg/L F) <sup>(1)</sup>	1,5	-	-	-	---	-	-	---
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	-	---	-	-	---
Merúrio (µg/L Hg) <sup>(1)</sup>	1,0	-	-	-	---	-	-	---
Níquel (µg/L Ni)	20,0	-	-	-	---	-	-	---
Nitratos (mg/L NO3) <sup>(1)</sup>	50,0	-	-	-	---	-	-	---
Nitritos (mg/L NO2)	0,5	-	-	-	---	-	-	---
Oxidabilidade (mg/L O2)	5,0	-	-	-	---	-	-	---
Selénio (µg/L Se) <sup>(1)</sup>	10,0	-	-	-	---	-	-	---
Sódio (mg/L Na) <sup>(1)</sup>	200,0	-	-	-	---	-	-	---
Sulfatos (mg/L SO4) <sup>(1)</sup>	250,0	-	-	-	---	-	-	---
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10,0	-	-	-	---	-	-	---
Tetracloroetano(µg/L) <sup>(1)</sup>	---	-	-	-	---	-	-	---
Tricloroetano(µg/L) <sup>(1)</sup>	---	-	-	-	---	-	-	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,1	-	-	-	---	-	-	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	---	-	-	---
Clorofórmio(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Bromofórmio(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Bromodichlorometano(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Dibromoclorometano(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	---
Pesticidas - total (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,50	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Clorpirifos (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Desetilterbutilazina (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Dimetoato (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Dimetenamida-P (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Metribuzina (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Metolaclo (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	<0,014	<0,014	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Terbutilazina (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,10	-	-	-	---	-	-	---
2,4-D	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Alfa total (Bq/L) <sup>(1)</sup>	0,10 <sup>(2)</sup>	-	-	-	---	-	-	---
Beta Total (Bq/L) <sup>(1)</sup>	1,0 <sup>(2)</sup>	-	-	-	---	-	-	---
Dose indicativa total (mSv/L) <sup>(1)</sup>	0,1	-	-	-	---	-	-	---
Radão (Bq/L)	500	-	-	-	---	-	-	---

Definições	
Controlo de Rotina:	tem como objetivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes, especialmente a desinfecção, tendo em vista determinar a conformidade da água com os valores paramétricos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;
Controlo de Inspeção:	tem como objetivo obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos valores paramétricos do o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;
Conservativos:	parâmetros em relação aos quais não há alterações desfavoráveis entre o ponto de entrega em alta e as torneiras dos consumidores, estando, neste caso, a EG em baixa dispensada de efetuar o seu controlo analítico.



	2.º Trimestre	
	Realizadas	Previstas
N.º de análises realizadas	23	23
% de análises realizadas	100%	
N.º de incumprimentos	1	
% de resultados conformes	95%	

	Anual (acumulado)	
	Realizadas	Previstas
N.º de análises realizadas	99	26
% de análises realizadas	26	
N.º de incumprimentos	1	
% de resultados conformes	95%	

Nota 1 - Parâmetro (conservativo)

Nota 2 - Níveis de verificação (alerta)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Após a inspeção efetuada detetou-se que o incumprimento se deveu às características naturais (hidrogeológicas) de uma das origens de água associadas à zona de abastecimento de Alvre. Como medida correctiva foi suspensa a utilização na captação e as análises posteriores não confirmaram o incumprimento.

A situação de incumprimento ocorrida foi acompanhada pela Autoridade de Saúde, que considerou não existir risco para a saúde humana. Para informação mais detalhada sobre estes resultados, por favor dirija-se ao nosso serviço de atendimento.

Responsável pela Entidade Gestora:

  
Alexandre Almeida

Responsável da Qualidade da Água:

Eng.ª Mariana Frada

Data de publicação no website

11 de agosto 2023